



Nº 533 - Art. 1º Fica autorizada, pelo período de doze meses, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 232698, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Comunicação Social, à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia-HEMOBRAS, para continuar exercendo a Função de Confiança de Assistente Técnico Especializado, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILANA TROMBKA

#### PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111 de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.016842/2015-11, resolve:

Nº 166 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de janeiro de 2017, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa MARCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 56264, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Assessoramento Legislativo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Conselheiro, código DAS 101.6, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 695 - exonerar, na forma do disposto do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, DIOGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 165570, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Delcídio do Amaral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 696 - exonerar, na forma do disposto do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO, matrícula 182774, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Delcídio do Amaral.

ILANA TROMBKA

#### DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

##### PORTARIA Nº 710, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.003380/2016-53, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 304272, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, da Diretoria-Geral, a partir de 18/03/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

##### PORTARIA Nº 45, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 1.911/2016, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SILVANA DE MACE-DO SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º, 15, inciso III, e 18, § 3º, todos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

##### PORTARIA Nº 52, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na da Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de um ano, a partir de 2 de março de 2016, a designação do Juiz de Direito TAUNIER CRISTIAN MALHEIROS LIMA, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, conforme Portaria nº 51, de 6 de março de 2015.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### PORTARIA Nº 53, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 2.663/2016, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SANDRA SUELY NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º, e 15, inciso III, todos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

##### PORTARIA Nº 54, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 003638/2016, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva IRIS CUNHA SAXE, a partir de 29 de fevereiro de 2016, data do óbito do ex-servidor Abílio Queirod Saxe, com fundamento no artigo 215, no inciso I do artigo 217, e no item 6 da alínea "b" do inciso VII do artigo 222, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e no inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

##### PORTARIA Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar WEMERSON PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança Judiciária, como substituto do Secretário de Segurança, nível CJ-3, no dia 17 de março de 2016.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 16 de março de 2016

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar à servidora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ADRIANA TAMY SAITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da Seção Judiciária de Santa Catarina, prorrogar o prazo de afastamento do País no período de 11 de março de 2016 a 18 de julho de 2016, com ônus limitado, para concluir mestrado em administração MBA, nos Estados Unidos da América.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o servidor do Superior Tribunal Federal TIAGO NEIVA SANTOS, Assistente do Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, a se afastar do País nos dias 22 e 23 de abril de 2016, com ônus, a fim de acompanhar Sua Excelência, que participará do evento Brazil Conference at Harvard & MIT, em Cambridge, Estados Unidos da América.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar DIONY THIAGO ALMEIDA GALVÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Baixa e Expedição.

Art. 2º Designar GUSTAVO VASCONCELOS SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Baixa e Expedição.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

##### PORTARIA TSE Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001686-4, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ANA RAQUEL MENDES LOBATO MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Supremo Tribunal Federal, para continuar a exercer função comissionada.

Min. DIAS TOFFOLI

SECRETARIA

##### PORTARIA Nº 248, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Designar:  
I - FERNANDA MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II - ITAMAR GONTIJO CAMILO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - DANIEL CESAR AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

LEDA BANDEIRA

##### PORTARIA Nº 249, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO AFONSO PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar:  
I - PAULO AFONSO PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete da Ministra Luciana Lóssio;

II - RITA DE CASSIA MOINHOS DE ALMEIDA para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete da Ministra Luciana Lóssio.

LEDA BANDEIRA

##### PORTARIA Nº 250, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ROMUALDO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Legislação e Publicação, Nível CJ-2, da Secretaria de Projetos Especiais, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA

##### PORTARIA Nº 253, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Coordenador de Transporte, Nível CJ-2, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA

##### PORTARIA Nº 257, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Material e Patrimônio, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA

##### PORTARIA Nº 258, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA